

OFÍCIO Nº. 201/2024/SME

Cupira, 22 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Senhor Prefeito
José Maria Leite de Macedo

AUTORIZADO

Assunto: Solicitação de aditivo de valor.

Governo Municipal Cupira
José Maria Leite de Macedo
- PREFEITO -

Solicito por meio deste, aditivo contratual de valor referente a Dispensa Sem Licitação Nº 019/2024, Processo Administrativo Nº 043/2024 e Contrato Nº90/2024, firmado entre o município de Cupira e a empresa IZABEL CRISTINA DA S A VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – KOALA FIGHT WEAR, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.925.562/0001-53, possuindo como objeto: Aquisição de quimonos destinados para o complexo COMVIDA, a fim de oferecer melhores condições nas aulas práticas de judô.

Tendo em vista o crescente número de estudantes matriculados no Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA, a demanda por quimonos aumentou significativamente, onde observou-se uma adesão maior ao judô do que a prevista, resultando em uma demanda adicional que precisa ser suprida para garantir que todos os estudantes interessados participem da modalidade com a vestimenta necessária.

Considerando que as unidades educacionais se encontram na reta final do ano letivo, e a abertura de um novo processo licitatório para atender à demanda seria morosa e poderia inviabilizar a entrega dos quimonos em tempo hábil. Somado ao fato de que a empresa atualmente contratada já demonstrou plena capacidade de atender às exigências do contrato original, entregando produtos de qualidade e dentro dos prazos estipulados.

Assim, a formalização de um aditivo contratual se mostra como uma alternativa adequada para atender as necessidades da instituição escolar com agilidade, uma vez que já existe um contrato em vigor com preços previamente estabelecidos e condições negociadas. Além disso, essa solução evita gastos e recursos desnecessários com um novo certame, otimizando o uso de recursos públicos.

Assim sendo, a fim de contribuir para a promoção ao esporte, visto que é um importante aliado do processo educativo, faz-se necessário aditamento contratual de 24,807% do valor inicial.

Valor Contratual Inicial	Valor Contratual Atual	Valor do Aditivo	% Aditivado
R\$ 43.405,49	R\$ 54.173,19	+ R\$ 10.767,70 (Acréscimo)	+ 24,807 %

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

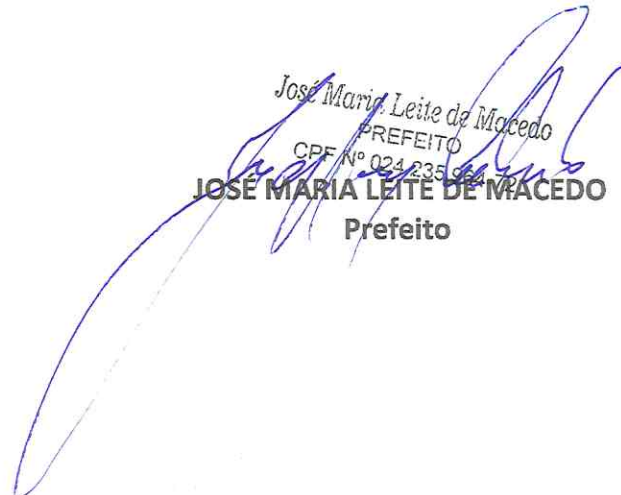
Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF Nº 029.122.994-82



Sem mais para o momento, estando tudo devidamente esclarecido,
solicito que o aditamento contratual produza seus efeitos.

Atenciosamente,


Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 028.192.994-82
JOSEFA MARIA DOS SANTOS
Secretária de Educação


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.984-79
JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito